

<b>Rendimento da aplicação financeira</b>			R\$		
<b>Saldo</b>			R\$		
<b>Descrição da despesa</b>	<b>Valor previsto</b>	<b>Valor gasto</b>	<b>Quem recebeu</b>	<b>Forma de Pagamento</b>	<b>Data de Pagamento</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>			

**OBS:ANEXAR CÓPIAS DA NF E EXTRATO BANCÁRIO PARA CONFERÊNCIA.**

Poxoréu, MT \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ASSINATURA DO PROPONENTE LEGAL**

**ANEXO V - DA DISPOSIÇÃO DAS LOGOMARCAS EM UNIFORMES E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO**

Seguindo a determinação estadual, a disposição de logomarcas deverão seguir a seguinte ordem: o nome do projeto, seguido das logomarcas, sempre do menor para o maior, da direita para esquerda, conforme modelo abaixo:

Nos casos em que o projeto possui outras entidades de apoio, às logo poderão constar abaixo das logomarcas acima descritas em tamanho não superior a elas.

Lado outro, nos casos de confecção de material ou uniforme em que haja patrocínio, as logomarcas devem estar visíveis com a descrição "patrocínio".

**ANEXO VI - DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NO PROJETO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REMUNERADO PELO PROJETO</b>
	( ) SIM ( )NÃO
	( ) SIM ( )NÃO
	( ) SIM ( )NÃO
	( ) SIM ( )NÃO
	( ) SIM ( )NÃO
	( ) SIM ( )NÃO
	( ) SIM ( )NÃO

Poxoréu - MT,dede 2025.

**ASSINATURA DO PROPONENTE LEGAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
TERMO ADITIVO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO  
DE OBRA DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, ESTADO DO MATO GROSSO E MORADA DO PARQUE SPE LTDA.**

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA/MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 37465.002/0001-66, com sede à Avenida Cuiabá, n. 335, Setor C, por intermédio do Prefeito Municipal, Gilmar Reinoldo Wentz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 437.\*\*\*.\*\*\*-68 e no RG n. 50\*\*\*\*\*383, SSPPC/RS, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONVENENTE: MORADA DO PARQUE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.273.992/0001-78, com sede estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.368, Sala 204-A, 2º andar, Edifício Comercial Top Tower Center, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-000, representada pelo seu administrador Fausto Richard Echer, brasileiro, portador do RG n.º 1\*\*\*\*\*90 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.\*\*\*.\*\*\*-14, situado no mesmo endereço da sede da empresa, com endereço eletrônico \*\*\*\*\*@grupoecher.com.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este Termo de Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução para entrega das obras de infraestrutura e empreendimento do Loteamento Morada do Parque SPA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a entrega das obras de infraestrutura do lotea-

mento até 30 de dezembro de 2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CRONOGRAMA DE OBRA**

O cronograma-físico apresentado pela Conveniente foi analisado e aprovado pela equipe técnica competente do Município.

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS**

Todas as demais condições estabelecidas na Legislação Federal e Municipal permanecem inalteradas, justificando o Aditivo com a prorrogação do prazo até 30 de dezembro de 2027, de acordo com a Lei Federal n. 6.766/79 e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Querência.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O referido aditivo deverá ser publicado em Diário Oficial do Estado.

Querência, 14 de maio de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal

Morada do Parque SPE Ltda

Representada por Fausto Richard Echer

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA E A O SR. MARCIO GUERRA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA E A O SR. MARCIO GUERRA.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel comercial medindo 128 m², em alvenaria